



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Protocolo: [0105 / 2026] - Formalização de Demanda N.º 1/2026

Usuário(a): Luiz Carlos da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2026, de inexigibilidade de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – CNPJ nº 05.475.103/0001-21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação para que produza todos os efeitos previstos em lei, em especial de adjudicação e homologação do objeto licitado, bem como promovo o devido encerramento e conclusão deste procedimento.

Borda da Mata/MG, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal